

POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO

Data de Publicação: 01/06/16

Objetivo

A presente política tem por objetivo estabelecer regras, procedimentos, e descrição dos controles internos a serem observados para adequação, fortalecimento e funcionamento do sistema de controles internos da JG CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA. (JG CAPITAL ou Sociedade), procurando mitigar eventuais riscos decorrentes da complexidade dos negócios da JG CAPITAL, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento às leis, políticas, normas e regulamentações aplicáveis à Sociedade, relacionadas ao exercício de administração de carteira de valores mobiliários (Gestão).

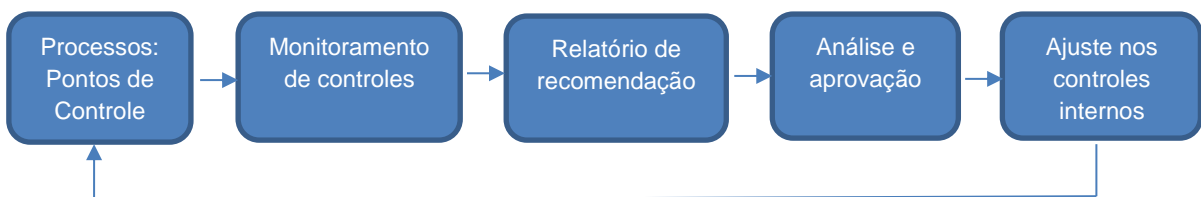
Esta política visa ainda garantir o efetivo cumprimento da instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e auto-reguladores, e ainda uma melhoria nos parâmetros e padrões éticos de controles, transparência e eficiência.

Público Alvo

Esta política aplica-se a todos os colaboradores e sócios da JG CAPITAL.

Diretrizes

Fluxo – Controles Internos



Conceito introduzido pela Resolução nº 2554/98 do Conselho Monetário Nacional, e que envolve, basicamente, a definição das responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da organização, a segregação de atividades para evitar o conflito de interesses e a identificação de fatores de riscos internos e externos.

Os controles internos consistem em um processo desenvolvido para garantir que sejam atingidos os objetivos da Sociedade, nas seguintes categorias:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Confiança nos registros de dados e informações;
- Assegurar aderência aos comandos regulatórios, sejam eles internos ou externos; e
- Prover mecanismos adequados de gerenciamento e controle para os níveis de gestão da JG CAPITAL.

As principais diretrizes a serem observadas são:

- I. Estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, bem como verificar a adequação e efetividade de referidos controles;
- II. Descrever, avaliar e revisar os procedimentos das áreas de atuação de cada um dos Colaboradores, visando minimizar preventivamente riscos operacionais, sempre que entenderem necessário;
- III. Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos colaboradores da JG CAPITAL;
- IV. Assegurar que todos os procedimentos de controles sejam executados;
- V. Cumprimento de leis e Regulamentações;
- VI. Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e objetivos do negócio;
- VII. Garantir a existência de atribuição de responsabilidade e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da JG CAPITAL;
- VIII. Promover a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados por alçada competente; e
- IX. Assegurar que o sistema de controles internos seja periodicamente revisados e atualizado de forma a garantir sua efetividade.



Atribuições

A responsabilidade pela implementação e manutenção do Sistema de Controles Internos é da área de Compliance da JG CAPITAL.

Os gestores de cada área são responsáveis por manter, promover e avaliar as práticas de controles internos que devem estar devidamente documentadas e se dividem em políticas e manuais operacionais da JG CAPITAL.

Para que os controles internos sejam devidamente eficientes, devem ser observadas as políticas e manuais que abordam os seguintes temas:

- Ética e Conduta
- Investimento Pessoal
- Treinamento
- Rateio e Divisão de ordens
- Gestão de Risco
- Confidencialidade da Informação
- Segurança da Informação
- Seleção e Alocação de Ativos;
- Continuidade de Negócios;
- Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Know Your Client; e
- Segregação de Função

O acompanhamento e avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos, também é da área de compliance, que deve definir os métodos e promover a avaliação dos controles internos existentes na JG CAPITAL, assegurando que os riscos envolvidos na atividade de administração de carteira (gestão) estão identificados e mitigados.

O processo de aferição é realizado através de um conjunto de exames de aderência nos processos existentes e documentados. A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pela área de Compliance.

Os resultados dos testes de aderência devem fazer parte de um relatório anual de controles internos com a conclusão dos exames efetuados que fica disponível para CVM na sede da JG CAPITAL, de acordo com o artigo 22 da instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Disposições Gerais

As atividades de controles internos devem ser constantemente avaliadas, sempre que julgar necessário, fazer modificações no sentido de adaptá-las às novas necessidades do controle interno e de acordo com melhores práticas de mercado.

As solicitações de alteração desta Política, devem ser encaminhadas à área de Compliance que avaliará as proposições e submeterá aos órgãos deliberativos da JG CAPITAL para deliberação.

Qualquer colaborador da JG CAPITAL pode encaminhar sugestões diretamente para área de compliance.